

**DECRETO Nº 068, DE 29 DE ABRIL DE 2019.**

Institui a estrutura e composição da Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Sorriso, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a estrutura e composição da Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Sorriso, conforme especificação abaixo:

- 1) **Coordenador Geral:** Conceição Barbosa da Mata Missio
- 2) **Coordenador Adjunto:** Dra. Karina Romão  
Ana Paula Sanzentenea Parrot  
Samuel dos Santos Silva  
Dr. Rafael Tibaldi
- 3) **Apoio Institucional:** COSEMS-MT - Devanil A Barbosa
- 4) **Secretária Executiva:** Camila Lasta
- 5) **Tesoureiros:** Laercio Bianchini  
Leila Raquel Jesus  
Rozângela Hipólito  
Lidiane Camícia  
Fernanda Rutke
- 6) **Secretaria de Credenciamento:** Silvia Alves de Oliveira Gehring  
Vera Maria Ribeiro Lawisch  
Sérgio Lourenço  
Luciene Carvalho  
Luciana Conik

7) **Secretaria de Divulgação e Comunicação:** Karina Romão Calvo  
Dra. Kellen Piran  
Carla Pianesso

8) **Relatoria:** Camila Natt  
Cristiane Gheno  
Vanessa Dall Agnol  
João Ricardo Gabriel de Oliveira  
Samuel Santos Silva  
Taynná Vacaro  
Luciana Azevedo

**Art. 2º** As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

a) **Coordenador Geral:** Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

b) **Coordenadores Adjuntos:** Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência, assim como, local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

c) **Apoio Institucional:** subsidiar nos eixos temáticos com informações de legislações, notas técnicas, portarias, consensos das políticas públicas nacional em saúde, além de fomentar a discussão e o papel dos diversos atores envolvidos na construção do plano de regionalização integrado em saúde.

d) **Secretário executivo:** Encaminhar as solicitações das diversas sub seções, providenciar material de consumo e equipamentos e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

e) **Tesoureiro:** Ordenar a receita e a despesa da Conferência.

f) **Relator Geral e Adjunto:** Elaborar documentos necessários para a construção do relatório final e elaborar o relatório final da Conferência.

g) **Secretaria de Credenciamento:** Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados e dos convidados da Conferência e ficará à disposição para quaisquer necessidades dos delegados. Secretaria de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

**Art. 3º** Cabe a Comissão organizadora, definir as atribuições, plano de trabalho e convocar colaboradores, caso necessário.

**Art. 4º** A Comissão Organizadora será destituída após a entrega do relatório final da VII Conferência Municipal de Saúde, ao Conselho Municipal de Saúde de Sorriso/MT.

**Art.5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de abril de 2019.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração